



PORTARIA/SEMUS/N.º 57, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO N.º 31.725/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo n.º 31.725/2018.

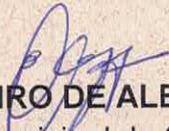
Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

- I. Presidente:** Rodrigo Garcia Giori – matrícula n.º 113.021;
- II. Membro:** Rafael Dias Valencio – matrícula n.º 118.007;
- III. Membro:** Wagner Silva do Rosário – matrícula n.º 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de dezembro de 2018.


ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 07 de dezembro de 2018.

PORTARIA/SEMUS/N.º 54, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 35.303/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº35.303/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de dezembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/N.º 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 31.550/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº31.550/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de dezembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/N.º 55, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 31.726/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº31.726/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de dezembro de 2018.

PORTARIA/SEMUS/N.º 57, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 31.725/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº31.725/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), sexta-feira, 07 de dezembro de 2018.

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de dezembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018**

Processo nº.35.904/2018

Objeto: **Registro de preços para provável aquisição de plantas, vasos, cachepot, complementos para vasos, adubos e complementos para jardins.**

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário de Gestão e Planejamento, torna público a homologação do Pregão Eletrônico acima citado, que teve o seguinte resultado:

LOTES 01 e 02: VARGEM ALTA MUDAS LTDA –ME, no valor total de R\$ 91.036,15 (noventa e um mil, trinta e seis reais e quinze centavos).

Cariacica-ES, 06/12/2018.

Rodrigo M. de Hollanda Cavalcante
Secretário de Gestão e Planejamento

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO REF. À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018.
Proc. 35.386/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas nos bairros Nova Esperança, Vila Prudêncio, Flexal, Maracanã e Itapemirim, Regiões 01, 02, 08 e 11, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA e CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESA VENCEDORA:

ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP com valor global de R\$ 5.324.561,23 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

A ata do Resultado Final estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br

bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 06/12/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº. 25.769/2018

PE nº. 096/2018

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 309/2018

Compromitente: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Valor Total dos Lotes 01, 02, 05, 06 e 09: R\$ 9.057,00 (nove mil, cinquenta e sete reais).

Data Assinatura: 28/11/2018

ARP: 310/2018

Compromitente: REDALMUS COMERCIAL LTDA.

Valor Total dos Lotes 03, 04, 07 e 08: R\$ 6.454,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Data Assinatura: 08/11/2018

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº. 31.904/2018

PE nº. 127/2018

Objeto: aquisição de materiais de consumo – roupas de cama solteiro, toalha de banho, cobertor e traveseiro.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 312/2018

Compromitente: **BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA**

Valor Total do Lote 01 R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Data Assinatura: 29/11/2018

Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 05/2016****AVISO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE
DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 002/2016, torna público o Resultado Parcial da documentação referente ao Edital de Convocação nº 05/2018 do Concurso Público para cargos do quadro do Magistério, após análise da documentação.

O candidato que teve a documentação indeferida deverá abrir recurso, constando o nome do candidato, número do documento de identidade, cargo, as razões da solicitação e a documentação que deu motivo ao indeferimento dentro dos padrões exigidos.

O prazo para interposição de recursos referente ao envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação será no dia 11/12/2018 das 09h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo.

O prazo para interposição de recursos referente ao envelope 2: Documentação admitida será no dia 11/12/2018

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807